



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 499 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;


Considerando a Comunicação Interna nº 200/19 da Secretara Municipal de Saúde;

RESOLVE: Tornar sem efeito, a contar de 06/11/2019, a nomeação da Servidora Publica Municipal, Sr^a. **MARIA FATIMA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF e do Núcleo de Atenção - NASF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de novembro de 2019.


DIOGO CURÍ HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino